



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0001345-79.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Xaxim

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2015-CGJ

Período da correição: 24-8-2015 a 23-10-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Jurídico: Filipi Bruder



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Xaxim

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Xaxim, Marema, Lajeado Grande e Entre Rios.

Juiz titular: Rodrigo Dadalt

Chefe de cartório: Kelly Marció Battiston

Última correição por equipe da CGJ/SC: (Data) (Autos)

Competência: Resolução n. 20/2011-TJ: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Xaxim: I – processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III – exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Entrância: Final

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.880
1.1.2	Processos em andamento	1.871	
1.1.3	Procedimentos em andamento	1009	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		921
1.1.4.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Encerramento do Ato	396	
1.1.4.1.2	Ag. Prazo	17	
1.1.4.1.3	Concluso para Sentença	2	
1.1.4.1.4	Cumprir - Urgente	1	
1.1.4.1.5	Recebido Contadoria	4	
1.1.4.1.6	Recebido do Juiz - Sentença	7	
1.1.4.2	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Análise do Cartório	5	
1.1.4.2.2	Ag. Antecedentes e Histórico	4	
1.1.4.2.3	Ag. Audiência	31	
1.1.4.2.4	Ag. Encerramento do Ato	109	
1.1.4.2.5	Ag. Prazo	34	
1.1.4.2.6	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.2.7	Cumprir audiência	1	
1.1.4.2.8	Recebido do Juiz - Decisão	5	
1.1.4.2.9	Recebido do Juiz - Despacho	3	
1.1.4.2.10	Recebido do Juiz - Sentença	9	
1.1.4.2.11	Recebido Ministério Público	1	
1.1.4.2.12	Suspensão (art. 89 Lei 9099/95)	10	
1.1.4.3	Execução Fiscal - Processos		
1.1.4.3.1	Ag. Encerramento do Ato	177	
1.1.4.3.2	Ag. Prazo	11	
1.1.4.3.3	Análise do Cartório - Competência	1	
1.1.4.3.4	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	4	
1.1.4.3.5	Recebido Contadoria	4	
1.1.4.3.6	Suspensão – LEF 40	1	
1.1.4.4	Execução Penal - Processo		
1.1.4.4.1	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.4.2	Ag. Audiência	1	
1.1.4.4.3	Ag. Encerramento do Ato	17	
1.1.4.4.4	Benefícios Suspensos	1	
1.1.4.4.5	Prestação / Pecuniária	2	
1.1.4.4.6	Recebido do Juiz - Decisão	3	
1.1.4.4.7	Recebido do Juiz - Despacho	6	
1.1.4.4.8	Recebido Ministério Público	3	
1.1.4.4.9	Regime Aberto	32	
1.1.4.5	Juizado Especial Criminal - Processo		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 164

1.1.4.5.1	Ag. Audiência	2	
1.1.4.5.2	Ag. Encerramento do Ato	7	
1.1.4.5.3	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.5.4	Suspensão (Art.89 Lei 9099/95)	5	
1.1.4.5.5	Transação Penal	2	
1.1.4.5.6	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	6	0
1.1.5.2	Ministério Público	400	183
1.1.5.3	Serviço Social	2	0
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 11-11-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em maio/2014.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.707
1.2.2	Processos em andamento	5.424
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.283
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	895
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2015.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	787
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	47 5
1.2.8	Distribuição	2 2
1.2.9	Juiz (César Augusto Vivan)	1 1
1.2.10	Juiz (Rodrigo Dadalt)	472 178
1.2.11	Ministério Público	25 3
1.2.12	Serviço Social	3 0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.13	Advogado	95 13
1.2.14	Delegacia de Polícia	16 15
1.2.15	Peritos	36 1
1.2.16	Procuradorias	90 5
1.2.17	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2015.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2013	3.003	250
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2014	3.309	278
1.2.20	Janeiro a outubro de 2015	2.475	247
1.2.21	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	54	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		8	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		44	2
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		82	10
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		28	8
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		19	4
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		41	4
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	154	188
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 17-8-2015. b) Segunda verificação em 10-11-2015. b.1) Itens 1.3.3, 1.3.4, 1.3.5 e 1.3.6: Todos os registros encontrados na segunda verificação são novos. b.2) Item 1.3.7: Todos os registros encontrados na segunda verificação são antigos. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	41	16	6	2
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	203	98	116	62
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	141	110	84	28
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	199	112	229	165
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	12	0	1	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	224	129	272	210
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	587	417	499	239
1.3.11.8	Cartório - arquivar	28	18	99	16
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	1	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	25	3	15	3
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	129	3	39	5
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	47	9	68	7
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	59	6	51	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	236	114	458	120
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	569	373	428	199
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	9	9	11	11
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	28	28	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	8	8	3	3
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	127	31	7	5
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	3	0	1	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	52	21	18	4
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 17-8-2015.				
	b) Segunda verificação em 09-11-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	23	1
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		1391	167
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		930	459
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		729	337
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		13	1
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0

1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Preso provisório	94	100
			Preso definitivo	8	8
1.4.7.1	Réu preso - total		102	108	



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	5.011	2.820
	Petição intermediária		1089	819
	Peticionamento eletrônico		291	30
	Mandados		331	231
	AR		535	189
	Execução de sentença		5	4
	Incidente processual		5	4
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		625	77
	Pauta de audiências		188	106
	Carga		312	364
	Cartas recebidas		174	9
	Processo		332	10
	Recurso		1	1
	Usuário		1123	976
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		0	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		2	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		246	325
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 17-8-2015. b) Segunda verificação em 10-11-2015.				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	473	317
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		299	286
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		16	16
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		7	7
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		143	136
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 17-8-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de julho de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 10-11-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de setembro de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Alimentado	Alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 17-8-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-8-2015.</p> <p>a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 588 registros de processos e 1298 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que de dez processos consultados [REDACTED]; 0001142-25.2015.8.24.0081; 0009396-21.2014.8.24.0081; 0001140-55.2015.8.24.0081; [REDACTED]; 0009432-63.2014.8.24.0081; [REDACTED] 0000504-89.2015.8.24.0081; 0000686-75.2015.8.24.0081 e [REDACTED] um (0009432-63.2014.8.24.0081) não foi cadastrado no SNBA.</p> <p>a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): o ano de 2009 não está alimentado (a partir de julho) e o ano de 2010 está alimentado somente no mês de dezembro.</p> <p>a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 10-11-2015.</p> <p>b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 07-10-2015.</p> <p>b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 639 registros de</p>		



processos e 1.427 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que o processo n. 0009432-63.2014.8.24.0081 permanece sem cadastro no SNBA.

b.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): permanece a mesma situação constatada na v1.

b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAL do CNJ.



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 12 de novembro de 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Filipi Bruder  
ASSESSOR JURÍDICO - M40187